



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

A Comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino, no uso de sua competência, com fundamento inciso X da Instrução CGRH-3/2017 e §6º, inciso II do art. 14 da Resolução SE 18/2017, **convoca os servidores/funcionários abaixo relacionados que se inscreveram para mudança de sede de exercício a pedido.**

1) Candidatos classificados:

Faixa I – Efetivos (Categoria A)

NOME	RG	PONTOS
LUDMILA MARIA DA SILVA NORONHA	14.121.050-5	45,736
ANA MARIA DO VALE MARTINS	11.936.968-0	28,065
KATIA VIRGINIA DA SILVA MISHINA	15.950.954-3	19,739
KATIA VIRGINIA DA SILVA MISHINA	15.950.954-3	18,965
GRACE KELLY DOS SANTOS	28.013.542	18,264
SUELY CARREIRA GONZALEZ	8.403.066-5	12,010
MARIA DE FATIMA BORGES	12.607.703	6,385
SERGIO ROBERTO LOPES	16.088.222	2,320

Faixa II – Docentes não efetivos (Categoria P, N e F)

NOME	RG	PONTOS
CARLOS ALBERTO BALDAN	11.442.211	51,080
ERIQUES GONÇALVES DA SILVA	7.211.724-2	44,880
EDINALDO GARRIDO	14.542.129	33,310
SANDRO ROBERTO DE ALMEIDA CASTRO	19.902.329-3	30,530
SANDRA REGINA SILVA ASSAD	13.886.686-7	29,120
VERINES DA SILVA	17.158.631	28,070
LILIAN VIRGINIA REIS ALVES	12.457.510	25,275
RENATO RODRIGUES MOREIRA	16.839.613	19,090
CARLOS ALBERTO BALDAN	11.442.211	7,070



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

2) A sessão de atribuição de nova sede de exercício será realizada na **EE. Prof. Cleóbulo Amazonas Duarte** na seguinte conformidade:

- a. **Dia: 02/06/2017.**
- b. **Horário: 09h.**
- c. Local: Rua Dr. Guedes Coelho, nº 107 – Encruzilhada – Santos – SP.

3) O docente readaptado **deverá comparecer munido de RG original e cópia do Rol de Atividades.**

4) Na atribuição da sede de exercício, caberá à Diretoria de Ensino observar o Rol de Atividades do Readaptado, bem como, se necessário, as condições de acessibilidade, verificando a estrutura física e a localização da edificação da unidade de destino (alínea “d”, inciso II da Instrução CGRH-3/2017 e § 2º do Artigo 6º da Resolução SE 18/2017)

5) A distribuição da carga horária de trabalho a ser cumprida pelo servidor readaptado, qualquer que seja sua sede de exercício, é de exclusiva competência do superior imediato, em especial quanto à fixação dos horários de entrada e saída do servidor e à distribuição das horas pelos dias da semana e pelos turnos de funcionamento, inclusive no noturno, quando se tratar de unidade escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

6) Vagas:

Município de Bertioga	
Nome da Escola	Nº de Vagas
EE ARCHIMEDES BAVA-PROF.	1
EE ARMANDO BELLEGARD-PROF	7
EE MARIA CELESTE PEREIRA LEITE	2
EE PRAIA DE BORACEIA	1
EE JARDIM VISTA LINDA	4
EE JARDIM VICENTE DE CARVALHO	2
EE WILLIAN AURELI	3

Município de Cubatão	
Nome da Escola	Nº de Vagas
EE AFONSO SCHIMIDT	5
EE ARY DE OLIVEIRA GARCIA-PROF	6
EE HUMBERTO A.C.BRANCO-MAL.	8
EE JOSE DA COSTA-PROF.	8
EE LINCOLN FELICIANO	2
EE MARIA HELENA D.CAETANO-PROF	2
EE VILA HARMONIA	2
EE WALDOMIRO MARIANI	9
EE ZENON CLEANTES MOURA-PROF.	3



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS**

Município de Guarujá	
Nome da Escola	Nº de Vagas
EE ARTHUR CAMPOS GONCALVES-PF.	2
EE CORALINA R.S.CALDEIRA-DONA	4
EE DINIZ MARTINS-PROF.	6
EE DOMINGOS DE SOUZA-PREFEITO	8
EE EDUARDO GOMES-MAL.AR	4
EE EMIDIO JOSE PINHEIRO-PROF.	3
EE F.PAIVA FIGUEIREDO-PASTOR	4
EE GALDINO MOREIRA-PROF.	2
EE HUGO SANTOS SILVA-DR.	1
EE IDALINO PINEZ-PROF.	4
EE IGNACIO MIGUEL ESTEFANO	3
EE JACINTO AMARAL NARDUCCI-PF.	4
EE JACONIAS LEITE SILVA-PASTOR	4
EE JARDIM PRIMAVERA II	2
EE JOSE CAVARIANI-PROF.	4
EE LAMIA DEL CISTIA	1
EE LUCAS NOGUEIRA GARCEZ-PROF.	3
EE MARCILIO DIAS	3
EE MILTON BORGES YPIRANGA	8
EE NOSSA SENHORA NAVEGANTES	2
EE PHILOMENA C.OLIVEIRA-PROFA.	1
EE RAQUEL CASTRO FERREIRA-PROF	3
EE RENE RODRIGUES MORAES-PROF.	1
EE ROBERTO AMAURY GALLIERA-DR.	4
EE SAO FRANCISCO DE ASSIS	3
EE TANCREDO NEVES-PRESIDENTE	2
EE THEREZA SILVEIRA ALMEIDA-PF	2
EE VICENTE DE CARVALHO	2
EE WALDEMAR SILVA RIGOTTO-PROF	1
EE WALTER SCHEPPIS-PROF.	10



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

Município de Santos	
Nome da Escola	Nº de Vagas
EE NEVES PRADO MONTEIRO	3
EE FERNANDO AZEVEDO-PROF.	1
EE PRIMO FERREIRA-PROF.	7
EE CANADA	1
EE BRAZ CUBAS	1
EE BARTOLOMEU DE GUSMAO-PADRE	2
EE SAO VICENTE-MARQUES	2
EE FRANCISCO MEIRA-PROF.	2
EE JOAO OCTAVIO DOS SANTOS	2
EE EMILIO JUSTO-DEPUTADO	1
EE RICARDO S.CARDOSO-JUDOCA	2

Santos, 30 de maio de 2017.